

TRANSPARÊNCIA DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS: Avaliação sobre os Portais Públicos no Brasil

Laura Dias Sanjuan Ganem¹
Carla Regina Ferreira Freire Guimarães².
Zina Cáceres Benavides³
Aniram Lins Cavalcante⁴

RESUMO: A transparência é considerada um dos fatores essenciais para o exercício da democracia, pois permite o acompanhamento das ações de gestão dos governantes eleitos pela sociedade. O presente estudo tem como objetivo central analisar a transparência dos municípios brasileiros avaliados pela Escala Brasil Transparente (EBT) e seus principais fatores determinantes. Especificamente, pretende-se comparar os níveis de transparência dos municípios da área de estudo de forma regionalizada e estimar a relação de tais índices com os indicadores econômicos, sociais e institucionais em nível municipal da amostra. A metodologia de análise aplicada foi uma regressão múltipla tendo como variável dependente a nota obtida na EBT. Os resultados obtidos evidenciam uma evolução do índice geral de transparência entre os anos de 2018 e 2020 e apontam como fatores determinantes da transparência nos municípios brasileiros: o IDHM, a presença de conselhos, a quantidade de servidores efetivos nas prefeituras e nas unidades de controle interno, a regulamentação da LAI e escolaridade do prefeito. Conclui-se que os níveis de transparência se comportam de forma distinta por região, destaca-se para o bom desempenho deste índice as regiões Sul, Sudeste e Centro Oeste em detrimento das regiões Norte e Nordeste, que apresentaram os índices mais baixos da avaliação.

Palavras-chaves: Democracia. Accountability. Índices de transparência.

TRANSPARENCY OF BRAZILIAN MUNICIPALITIES: Assessment of Public Portals in Brazil

ABSTRACT: Transparency is considered one of the essential factors for the exercise of democracy, as it allows civil society to monitor the actions of elected officials. The Comptroller General of the Union (CGU), in order to monitor the application of the LAI in Brazilian government entities, developed a method for evaluating transparency websites called Escala Brasil Transparente – EBT Brasil and, since 2015, periodically publishes the results of this analysis. In this sense, the main objective of this study is to analyze the transparency of Brazilian municipalities evaluated by the Escala Brasil Transparente (EBT) and its main determining factors. Specifically, the aim is to: i) Compare the transparency levels of the municipalities in the study area by region ii) Describe social, institutional and economic indicators regionally; iii) Estimate the relationship between the EBT and the variables chosen through multiple linear regression. The methodology of applied analysis will be a multiple regression using the EBT score as the dependent variable, and the variables to be scrutinized will be divided in three groups: Social, institutional and economic. It is expected that municipalities with better socioeconomic indicators and with stronger and better institutions will show better transparency indexes, and that the existence of councils and good governance indicators will positively impact the municipalities' transparency indexes.

Keywords: Democracy.. Accountability.. Transparency indexes.

ÁREA: 15 Desenvolvimento rural e local

1 Introdução

No Brasil, a transparência ganha destaque no processo de redemocratização, com a promulgação da Constituição Federal de 1988, ao prever como um dos princípios da administração pública, o da publicidade; e o direito de todo cidadão “ao acesso à informação, resguardado o sigilo da fonte quando necessário ao exercício profissional” (Brasil, 1988).

¹ Mestre em Economia Regional e Políticas Públicas (PERPP/UESC)

² Doutora, PERPP/UESC

³ Doutora, PERPP/UESC

⁴ Doutora PERPP/UESC

Além da própria Constituição, ergueu-se no tempo a governança institucional da Transparência, a Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº 101/2000 (Brasil, 2000); a Lei da Transparência, Lei Complementar nº 131/2009 (Brasil, 2009), que torna obrigatória a divulgação em tempo real nos portais eletrônicos de fácil acesso à população todas as informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, Estados, DF e Municípios. E, a Lei de Acesso à Informação, Lei nº 12.527 de 2011 (Brasil, 2011) que regulamenta o direito fundamental de acesso à informação e estabelece o rol de informações que devem ser divulgadas por todos os órgãos e entes públicos.

Assim, ao facilitar a divulgação das informações dos atos governamentais se consegue de certa forma, aproximar o cidadão da gestão pública, que culminou na criação dos portais da transparência pela Controladoria Geral da União (CGU) em 2004, sites de acesso livre, no qual o cidadão pode encontrar informações relacionadas à gestão pública. Tais portais se tornaram obrigatórios para todos os entes públicos a partir da Lei da Transparência e desde então, são considerados os principais instrumentos de comunicação do setor público e a sociedade civil e de promoção do controle social (CGU, 2022).

A transparência pode ser observada como um bem intangível da gestão pública e ela faz parte da chamada “democracia eletrônica” o “cyberdemocracia”, e é concebida com uma condição essencial que aproxima o Estado da sociedade (Robles & Zamora 2020). A transparência está apontada como elemento fundamental para a tomada de decisão em um governo democrático, ela é um requisito fundamental para o combate à corrupção, conforme estudo de Santos e Silva (2021). Ela está associada ao desenvolvimento local pela ação de efetivar o controle social. Dowbor (2016). Neste sentido a participação ativa da sociedade é uma variável que reforça a transparência, tanto nos atos administrativos quanto na prestação de contas e ela representa uma força endógena do desenvolvimento local

Para Medrano (2022) e Quecaño & Pillaca (2025), o acesso a informação clara e em canais acessíveis (como redes sociais) é condição necessária para que a cidadania se engaje politicamente. A abertura da informação pública (transparência) aumentaria a confiança institucional se estiver acompanhada por práticas participativas e de comunicação efetiva.

Enquanto isso, os dados mostram os governos municipais brasileiros, em geral, apresentam baixos níveis de transparência e segundo avaliação a nota média foi de 57,65% para todos os entes da esfera municipal do país em 2023 (ATRICON, 2023, p. 40). Para tanto os estudos desenvolvidos no Brasil e em outros países, visam encontrar os fatores que explicam os níveis de transparência dos entes públicos. Alguns deles associam e comprovam a influência positiva dos índices de transparência municipal com variáveis socioeconômicas como Produto Interno Bruto (PIB), Receita Arrecadada, Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB). (Cruz; Silva; Santos, 2009; Cruz, 2010; Casagrande; Baldisera, 2020; Franke et al, 2020)

Este trabalho pretende inovar ao inserir indicadores de boa governança como a quantidade e presença de servidores efetivos no Poder Executivo e nos órgãos de controle interno, escolaridade dos prefeitos, além da existência de instâncias de participação social (associações e conselhos de transparência). Para Acemoglu e Robinson (2012), as instituições políticas de qualidade incentivam a atuação dos cidadãos na forma de controlar e influenciar o comportamento dos seus agentes políticos, e são fatores importantes para o desenvolvimento. Segundo Putnam (2006), a existência de instituições eficazes e responsáveis depende de virtudes e práticas republicanas, que visam o interesse comum.

Assim, esse trabalho apresenta grande relevância pois permite estudar iniciativas que avaliem a transparência no âmbito municipal e os fatores que impactam diretamente em tais índices, possibilitando à sociedade civil e aos gestores públicos meios de promover a cultura do acesso à informação, ampliar o controle social e consequentemente, promover o desenvolvimento de tais localidades, a partir da construção de políticas públicas mais efetivas.

Neste contexto, surge a pergunta de pesquisa: as variáveis sociais, institucionais e econômicas influenciam o nível de transparência dos municípios avaliados pela Escala Brasil Transparente, e como ele se comporta em cada região do país.

O objetivo central deste estudo foi analisar o nível de transparência e a sua relação com as variáveis socioeconômicas e institucionais dos municípios brasileiros avaliados pela Escala Brasil Transparente de forma regional. Além disso, de forma específica pretende-se comparar os níveis de transparência dos municípios da área de estudo por região e estimar a relação entre o índice de transparência e as variáveis sociais, institucionais e econômicas dos municípios avaliados pela Escala Brasil Transparente, por região.

Desta forma, a hipótese apresentada consiste em: as variáveis socioeconômicas e institucionais apontadas influenciam positivamente no nível de transparência municipal. Espera-se que os municípios que possuem melhores valores, instituições de controle mais fortes e de qualidade, presença de conselhos, impactam positivamente o índice de transparência municipal.

2 Revisão de literatura

A transparência é o elemento central da democracia contemporânea (Angélico; Teixeira, 2012). O exercício da democracia representativa exige a adoção de práticas para o controle e acompanhamento da atuação dos representantes eleitos pelo povo para gerir os recursos públicos. A transparência das informações públicas surge neste contexto, pois assume o papel de promotora da informação e aproxima a sociedade civil das ações do governo (Zuccolotto; Teixeira, 2019). Onde a mesma é considerada um dos principais fatores para a promoção da *accountability*, termo que corresponde à responsabilização de todo ente público pela administração de recursos públicos.

Em um regime democrático, todas as decisões e atos dos governantes devem ser conhecidos pelo povo (Bobbio, 2000). Além disso, uma das características principais para a democracia é a responsividade do governo para com as preferências dos cidadãos, desde que considerados politicamente iguais (Dahl, 2005).

Segundo Dahl (2001), em uma sociedade democrática, é condição necessária que seus cidadãos sejam esclarecidos para assim participar efetivamente do governo. Estes devem ter oportunidades plenas para formular, expressar suas preferências e serem consideradas sem discriminação do conteúdo ou da fonte, garantindo assim a responsividade do governo.

O'Donnell (1998) também corrobora com este pensamento e afirma que a participação efetiva do cidadão nas eleições e no processo democrático é garantida desde que atendido o direito ao acesso à informação. O acesso à informação pode ser compreendido como direito fundamental às democracias modernas, para que outros direitos essenciais sejam garantidos (Dahl, 2001; O'Donnell, 1998).

A temática sobre os fatores que determinam a transparência pública tem sido objeto de estudo de diversos autores. Através da revisão de literatura desenvolvida para a presente pesquisa, foram encontrados estudos que associam o índice de transparência com

variáveis socioeconômicas e institucionais. A técnica utilizada para elaboração desta revisão foi a narrativa, ou revisão bibliográfica tradicional, que consiste em uma seleção de temática mais ampla que permite ao autor analisar os tipos de metodologias que estão sendo empregadas por outros pesquisadores no estudo do tema (Botelho; Cunha; Macedo, 2011).

Esta seleção de estudos anteriores desenvolvidos contribuiu para a escolha das variáveis socioeconômicas e do índice de transparência. A presente pesquisa utiliza algumas destas variáveis socioeconômicas como o PIB *per capita*, IDHM, Índice de Gini, Receita Arrecadada e inova ao inserir variáveis institucionais como a presença de Conselhos de Transparência, Vínculo dos servidores responsáveis pelo Controle Interno, presença de servidores efetivos no ente e regulamentação da LAI.

O Quadro 1 apresenta os autores e o objetivo central da pesquisa.

Quadro 1 - Revisão de Literatura

Autores	Objetivo da Pesquisa	Autores	Objetivo da Pesquisa
Cruz, Silva e Santos (2009)	Analisou o nível de transparência fiscal eletrônica nos sites dos maiores municípios do Estado do Rio de Janeiro	Casagrande; Baldissera (2020)	Analisou a relação dos fatores socioeconômicos, financeiros e orçamentários na transparência pública, do norte paranaense 2016/7
Cruz, Ferreira, Silva e Macedo (2012)	Analisou a transparência através dos portais eletrônicos de 100 municípios brasileiros	Franke et al (2020)	Nível de transparência dos municípios que compõem o COREDE Missões-RS, além de avaliar a sua relação com indicadores socioeconômicos.
Zuccolotto e Teixeira (2014)	Investigou as relações entre os três conjuntos de variáveis (fiscais, socioeconômicas e políticas) e a transparência fiscal dos estados brasileiros.	Nascimento (2020)	Analisar o índice de transparência municipal, observando se, o desenvolvimento do município causa algum impacto em seu grau de transparência.
Silva et al (2019)	Investigou através de uma análise de 4.472 municípios brasileiros, os determinantes da transparência municipal, pelo (INT) como proxy.	Silva (2020)	A pesquisa buscou identificar as dimensões que influenciam o nível de transparência dos municípios brasileiros.

Fonte: Adaptado (CASAGRANDE; BALDISSERA, 2020; FRANKE ET AL, 2020)

3. METODOLOGIA

3.1 Área de estudo

A área de estudo da pesquisa corresponde aos seiscentos e sessenta e cinco municípios brasileiros com população acima de 50 mil habitantes de acordo com o IBGE (2017). A amostra abrange os municípios avaliados pela “Escala Brasil Transparente - Avaliação 360º” em sua 1ª e 2ª Edição nos anos de 2018 e 2020, respectivamente, na qual o critério de escolha foi o tamanho da população.

A Tabela 1 demonstra a quantidade de municípios por região que foram avaliados pela EBT e que são objeto desse estudo, seguindo o critério de faixa populacional (municípios acima de 50 mil habitantes) de acordo com o IBGE. Devido a isto, o tamanho da amostra varia para cada região, ou seja, terá uma maior amostra de municípios avaliados as regiões que apresentam maior número populacional.

Tabela 1 - Municípios analisados por região

Região	Quantidade de Municípios avaliados
Norte	72
Nordeste	185
Centro-Oeste	42
Sudeste	259
Sul	107

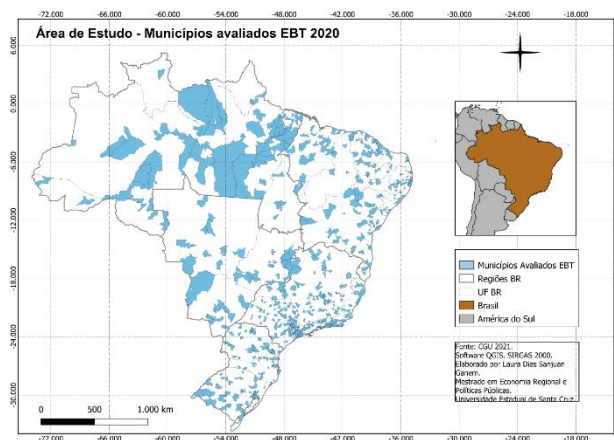
Fonte: Escala Brasil Transparente (EBT)

A motivação para a escolha do índice de transparência “Escala Brasil Transparente”, elaborado pela CGU, dentre os existentes no Brasil, se deu por dois motivos principais: o período de aplicação e o tamanho da amostra. A primeira edição do índice foi aplicada em 2016, e após em 2018, 2020, o que permite a comparação dos resultados.

Ademais, o fato de o apresentar uma maior amostra, tendo sua aplicação atingido municípios de todas as regiões, contribui para compreender o comportamento da variável dependente de forma regionalizada e atender de forma mais precisa ao modelo econométrico estimado.

A Figura 1 indica em azul todos os municípios que foram avaliados no ano de 2020 pela EBT. Sendo ao todo 665 entes do poder executivo municipal que tiveram seus portais da transparência examinados quanto ao atendimento dos itens previsto na Lei de Acesso à Informação.

Figura 1 - Mapa dos Municípios brasileiros avaliados pela EBT em 2020



Fonte: Elaboração própria com dados obtidos na Escala Brasil Transparente - CGU (2021)

Nesta amostragem, a CGU avaliou os sites e portais da transparência de todos os entes federados selecionados pela EBT, bem como verificada a existência de canais de atendimento ao cidadão através de pedidos de acesso à informação conforme detalhado nas Tabelas 3 e 4. Nas duas edições da EBT – Avaliação 360^a, a amostra foi a mesma, o que permite a comparação dos resultados nos períodos indicados.

3. 2. Modelo econométrico

O modelo de regressão linear múltipla foi escolhido para estimar a relação entre as variáveis independentes (explicativas) e a variável dependente (explicada). Este modelo é um dos mais utilizados da análise empírica em economia e permite controlar de

forma simultânea outros fatores que possam afetar a variável dependente (Wooldridge, 2007).

A equação poder ser escrita da seguinte forma:

$$y = \beta_0 + \beta_1 X_1 + \beta_2 X_2 + \dots + \beta_a X_a + u \quad (1)$$

Onde y é *Nota*, e β_0 , representa o intercepto, β_1 o parâmetro associado à X_1 , β_2 o parâmetro associado à X_2 e assim por diante, e u o termo erro ou perturbação que contém outros fatores que influenciam y .

Desta forma, o modelo econométrico desenvolvido para estimação dos fatores de influência do nível de transparência foi:

$$\begin{aligned} \text{Nota} = & \beta_0 + \beta_1 \text{Pib_percapita} + \beta_2 \text{Rec_arrec} + \beta_3 \text{Idhm} + \beta_4 \text{Ideb_med} + \\ & \beta_5 \text{Ideb_afinais} + \beta_6 \text{Ind_gini} + \beta_7 \text{Cons}_{\text{Tranp}} + \beta_8 \text{Assoc}_{\text{fund}} + \\ & \beta_9 \text{Serv}_{\text{efet}} + \beta_{10} \text{Vinc_cont_int} + \beta_{11} \text{Reg}_{\text{LAI}} + \beta_{12} \text{Escol_pref_med} + \\ & \beta_{13} \text{Escol_pref_sup} + u \end{aligned} \quad (2)$$

Onde:

<i>Pib_per capita</i> =	PIB per capita
<i>Rec_arrec</i> =	Receita Arrecadada
<i>Idhm</i> =	IDHM
<i>Ideb_med</i> =	IDEB Ensino Médio
<i>Ideb_afinais</i> =	IDEB Anos Finais
<i>Ind_gini</i> =	Índice de GINI
<i>Cons_{Tranp}</i> =	Conselho da Transparência
<i>Assoc_fund</i> =	Fundações privadas e associações sem fins lucrativos
<i>Serv_efet</i> =	Servidores Efetivos
<i>Vinc_cont_int</i> =	Vínculo do Controle Interno
<i>Reg_{LAI}</i> =	Regulamentação da LAI
<i>Escol_pref_med</i> =	Escolaridade Prefeito ensino médio
<i>Escol_pref_sup</i> =	Escolaridade Prefeito ensino superior
<i>Nota</i> =	Nível de transparência 2020

Através desta técnica, é possível controlar outros fatores que de forma simultânea afetam a variável dependente, sendo mais receptiva à análise *ceteris paribus* (Wooldridge, 2007). No entanto, antes de calcular o modelo, verificou-se por meio da

correlação a existência, entre as variáveis escolhidas, interações entre elas e a possibilidade de haver autocorrelação entre variáveis que deveriam ser independentes.

Em um modelo de regressão múltipla, é importante verificar se as variáveis tem relação entre si. Assim, buscou-se investigar se há multicolinearidade entre as variáveis explicativas, visto que sua forte correlação pode acarretar vários efeitos negativos no ajuste do modelo de regressão. Observa-se na Tabela 2 que as variáveis *Serv_{efet}* e *Assoc_fund* apresentam forte correlação entre si. Sendo assim, no modelo ajustado optou-se por manter a variável mais recente.

Tabela 2 - Testes de Multicolinearidade

Variável	VIF 1
<i>Log(Pib_percapita)</i>	2.036218
<i>Rec_arrec</i>	1.054640
<i>IDHM</i>	2.751070
<i>Ideb_med</i>	1.445250
<i>Ideb_afinais</i>	1.587595
<i>Ind_gini</i>	1.327075
<i>Cons_Tranp</i>	1.031486
<i>Serv_{efet}</i>	12.760915
<i>Assoc_fund</i>	12.739079
<i>Vinc_cont_int</i>	1.248954
<i>Re_LAI</i>	1.068758
<i>Escolar_pref_med</i>	1.146367
<i>Escolar_pref_sup</i>	1.186602

Fonte: Elaboração própria.

A partir do cálculo da matriz de correlação, observou-se que as variáveis *Idhm* possuía correlação moderada com as variáveis *Ideb_med* e *Ind_{gini}*, no entanto, optou-se por manter tais variáveis tendo em vista o que prevê a revisão de literatura. Além disso, foi calculado o log para a variável dependente e as variáveis *Pib_percapita* e *Rec_arrec*, a fim de obter melhores coeficiente. Sendo assim, o modelo foi ajustado foi:

$$\begin{aligned}
 \text{Log(Nota)} = & \beta_0 + \beta_1 \log(\text{Pib_percapita}) + \beta_2 \log(\text{Rec_arrec}) \\
 & + \beta_3 \text{Idhm} + \beta_4 \text{Ideb_med} + \beta_5 \text{Ideb_afinais} + \beta_6 \text{Ind}_{gini} + \beta_7 \text{Cons_Tranp} \\
 & + \beta_8 \text{Serv}_{efet} + \beta_9 \text{Vinc_cont_int} + \beta_{10} \text{Reg}_{LAI} + \beta_{11} \text{Escol_pref_med} \\
 & + \beta_{12} \text{Escol_pref_sup} + u
 \end{aligned}$$

A variável dependente compreende as notas obtidas pela avaliação aplicada pela Escala Brasil Transparente – Avaliação 360º desenvolvida pela Controladoria Geral da União (CGU), em sua 1ª e 2ª Edição. Os critérios adotados nesta metodologia de avaliação foram divididos em dois blocos “Transparência Ativa” e “Transparência Passiva”, sendo que cada bloco corresponde a 50% da nota da avaliação.

Os itens avaliados em cada bloco apresentam uma pontuação específicas e estão relacionados às exigências dos dispositivos da Lei de Acesso à Informação, conforme demonstra nas Tabela 3 e 4, respectivamente.

Tabela 3 - Critérios de Transparência Ativa - Escala Brasil Transparente 360°

DETALHAMENTO	DISPOSITIVO LEGAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Site Oficial	Lei nº 12.527/11, art. 8º, § 2º	-
Portal da Transparência	Lei Complementar nº 101/00, art. 48, inciso II	-
Estrutura Organizacional	Lei nº 12.527/11, art. 8º, § 1º, inciso I	3,5
Receitas	Lei Complementar nº 101/00, art. 48-A, inciso II	4,0
Despesas	Lei Complementar nº 101/00, art. 48-A, inciso I	12,0
Licitações	Lei nº 12.527/11, art. 8º, § 1º, inciso IV	9,0
Contratos	Lei nº 12.527/11, art. 8º, § 1º, inciso IV	6,0
Obras públicas	Lei nº 12.527/11, art. 8º, § 1º, inciso V	2,5
Servidores Públicos	Lei nº 12.527/11, art. 8º, § 1º, incisos III e V	4,0
Despesas com Diárias	Lei nº 12.527/11, art. 8º, § 1º, incisos III e V	4,0
Regulamentação da LAI	Lei nº 12.527/11, art. 7º, inciso I	2,5
Relatório Estatístico	Lei nº 12.527/11, art. 30, inciso III	2,0
Base de Dados	Lei nº 12.527/11, art. 8º, § 3º, incisos II e III	0,5
TOTAL TRANSPARÊNCIA ATIVA		50

Fonte: CGU – Metodologia Escala Brasil Transparente (2018)

No que se refere aos critérios da Transparência Passiva, a Tabela 4 demonstra os itens previstos na Lei de Acesso à Informação que correspondem aos pedidos de acesso à informação por parte do cidadão e se estes obedecem aos prazos estabelecidos.

Tabela 4 -Critérios Transparência Passiva - Escala Brasil Transparente 360°

DETALHAMENTO	TEMA/PARÂMETRO	DISPOSITIVO LEGAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Existência de SIC	Indica o funcionamento de um SIC físico	Lei nº 12.527/11, art. 9º, inciso I	3,0
	Envio de pedidos de acesso à informação de forma eletrônica	Lei nº 12.527/11, art. 10, § 2º	6,0
Funcionamento do SIC	Não são feitas exigências que dificultem ou impossibilitem o acesso à informação	Lei nº 12.527/11, art. 10, § 1º	4,0
	Permite o acompanhamento posterior da solicitação	Lei nº 12.527/11, art. 9º, inciso I, alíneas “b” e “c”	4,0
	Responde aos pedidos de informação	Lei nº 12.527/11, art. 5º e art. 11, §§ 1º e 2º	1,65
	Cumprir os prazos para resposta das solicitações	Lei nº 12.527/11, art. 5º e art. 11 §§ 1º e 2º	8,91
	Atende aos pedidos, respondendo o que se perguntou	Lei nº 12.527/11, art. 5º e art. 11, §§ 1º e 2º	20,79
	Comunica sobre possibilidade de recurso	Lei nº 12.527/11, art. 5º e art. 11, §§ 1º e 2º	1,65
TOTAL TRANSPARÊNCIA PASSIVA			50

Fonte: CGU – Metodologia Escala Brasil Transparente (2018)

A coleta de dados foi realizada através dos principais institutos de pesquisa: sites do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), Atlas do Desenvolvimento Humano (ADH), IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada), INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira), RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) e organizações governamentais/sociais.

A Tabela 5 mostra o conjunto de variáveis independentes escolhidas totalizam doze e subdividem-se em três dimensões: econômicas, sociais; e institucionais.

Tabela 5 - Dimensões das Variáveis Independentes e Hipóteses estimadas

DIMENSÃO	VARIÁVEIS	FONTE	HIPÓTESE
Econômica	PIB - Produto Interno Bruto	IBGE, 2020	Quanto maior o PIB, maior o nível de transparência.
	Receita Arrecadada	SICONFI, 2020	Quanto maior a Receita, maior o nível de transparência.
Social	IDH - Índice de Desenvolvimento Humano	Atlas Desenvolvimento Humano, 2010	Quanto maior o IDH, maior o nível de transparência.
	IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica	INEP, 2019	Quanto maior o IDEB, maior o nível de transparência.
	Índice de Gini	Data SUS, 2010	Quanto maior o índice, menor o nível de transparência.
Institucional	Fundações e Associações Privadas sem fins lucrativos	IBGE, 2016	Quanto maior o número de entidades, maior o índice de transparência.
	Conselho Municipal de Transparência	IBGE, 2019	Se houver a presença, maior o índice.
	Número de servidores efetivos no Poder Executivo Municipal	RAIS, 2021	Quanto maior o número de servidores maior o índice.
	Vínculo Responsável Controle Interno	IBGE, 2019	Se cargo efetivo ou concursado, maior o índice.
	Escolaridade do Prefeito(a)	IBGE, 2017	Quanto maior o grau maior o índice.
	Regulamentação da LAI no município	IBGE, 2019	Se houver a regulamentação maior o índice.

Fonte: Elaborado pela autora com dados da pesquisa.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

A transparência nos municípios brasileiros ainda está muito aquém do que estabelecem os principais normativos legais vigentes no país. Este fato pode ser evidenciado na divulgação dos resultados dos rankings de transparência mais recentes realizados por órgãos governamentais e iniciativas do terceiro setor (CGU, 2020; Transparência Internacional, 2022; ATRICON, 2023).

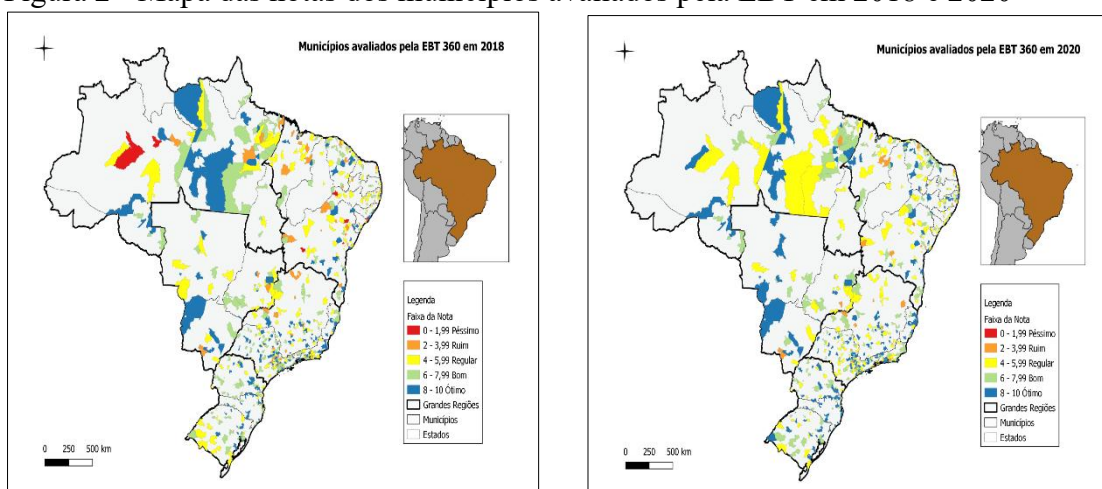
Esta dissonância também fica evidente ao comparar como se comportam os índices de transparência nas cinco regiões do país. Cada região apresenta suas

especificidades, evidenciadas nos indicadores da dimensão social, econômico e institucional, e que assim refletem no nível de transparência municipal.

De forma geral, observa-se a partir da análise, uma evolução do índice de transparência em todas as regiões. Através da espacialização dos dados, foram elaborados dois mapas (Figura 2) que apresentam a distribuição das notas por faixa de valor nos municípios. Verifica-se que em 2018 haviam municípios com índice péssimo, sinalizados em vermelho. Já em 2020, esta faixa não aparece, indicando assim a incidência das demais classes com faixas de nota superiores.

Os mapas também demonstram a disparidade na quantidade de municípios avaliados por região. Sendo o critério escolhido aqueles que possuem faixa populacional acima de 50 mil habitantes, observa-se uma maior concentração de municípios avaliados nas regiões mais Sul e Sudeste.

Figura 2 - Mapa das notas dos municípios avaliados pela EBT em 2018 e 2020



Fonte: Elaborado pela autora com dados da CGU através do software QGIS.

Com relação aos valores mínimos, nota-se que houve um acréscimo nos índices de transparência de todas as regiões, sendo: Norte 0,59 – 3,19; Nordeste 1,08 - 2,1; Sul 1,06 – 2,64; com exceção da região Centro-oeste, em que apresentou uma redução deste valor e a região Sudeste que manteve o mesmo valor (4,45) (Tabela 7).

Esta evolução pode ser verificada principalmente nos municípios que obtiveram os menores valores e que foram classificados na faixa “péssimo”: da região Norte Viséu/PA (2,69 – 4,42); Coari/AM (1,4 – 5,81), Santana/AP (0,97 – 6), Manacapuru/AM (0,59 – 6,8). Na região Sudeste, Hortolândia/SP (1,9 – 2,82); Santana de Parnaíba/SP (1,77 – 9,61); Belford Roxo/RJ (1,06 – 3,45). Na região Sul e Centro oeste não houveram municípios classificados nesta faixa. De forma geral, verifica-se que em 2020 não houveram municípios classificados como péssimo.

Quanto aos municípios mais bem avaliados, o comparativo daqueles que pertencem a faixa ótimo (8-10), aumentou de forma significativa entre os períodos. Em 2018, a região nordeste possuía 32 municípios classificados como ótimo nível de transparência, em 2020 essa quantidade foi para 50 municípios na faixa indicada. As demais regiões se comportaram da mesma forma: Norte, 15 para 17; Sudeste, 87 para 92; Centro-oeste, 10 – 15; Sul, 33 para 45.

Na primeira avaliação, nenhum dos municípios atingiu a nota máxima (10,0), já em 2020, as regiões que apresentaram municípios que lideraram o ranking foram: Nordeste (Sobral/CE, João Pessoa/PB, Recife/PE); Centro-oeste (Campo Grande/MS); Sudeste (Linhares/ES, Mesquita/RJ, Niterói/RJ, São Pedro da Aldeira/RJ); e Sul (Londrina/PR).

Com relação a nota média por região, o índice apresentou um acréscimo em todas elas, sendo: Norte (6,5 - 6,83); Nordeste (5,99 - 6,5); Centro-oeste (6,53-7,04); Sudeste (6,74 – 6,85); e Sul (7,03-7,45). Ao analisar a Tabela 7, observa-se que a região sul apresentou a melhor nota média em ambas edições (6,945 e 7,03, respectivamente). Por outro lado, a região nordeste teve a pior avaliação (5,99 e 5,93, respectivamente)

Tabela 1 - Estatística Descritiva da Variável Dependente

Região	Municípios Avaliados	Ano	Valor Mínimo	Valor Máximo	Valor Médio	Desvio Padrão	Variância
Norte	72	2018	0,59	9,92	6,5	2,046591	4,188533
		2020	3,19	9,98	6,83	1,588660	2,523839
Nordeste	185	2018	1,08	9,9	5,99	1,961944	3,849224
		2020	2,1	10	6,5	1,920184	3,687107
Centro-Oeste	42	2018	3,46	9,64	6,53	1,85054	3,424509
		2020	3,1	10	7,04	1,93914	3,760260
Sul	107	2018	4,45	9,95	7,03	1,46693	2,15187
		2020	4,45	10	7,45	1,59340	2,53893
Sudeste	259	2018	1,06	9,95	6,74	1,96157	3,84775
		2020	2,64	10	6,85	1,88690	3,56038

Fonte: Elaborado pela autora com dados da CGU.

No âmbito nacional, a nota média auferida pelo total dos entes avaliados foi de 6,54 em 2018, para 6,86 em 2020. Sinalizando assim, um impacto positivo em realizar avaliações de monitoramento nos entes, principal objetivo desta metodologia (CGU, 2020). Aplicando a técnica contábil de Análise Horizontal, que consiste na comparação dos valores com o valor correspondente ao ano anterior (REIS, 2009, p.212), verifica-se em termos percentuais quanto cada região cresceu ou diminuiu a sua nota média. Observou-se a partir da análise da Tabela 8 que as regiões que apresentaram melhores resultados entre os anos de 2018 e 2020 foram a região Sul (5,97%) e Centro-oeste (7,81%) (Tabela 8).

Tabela 2 - Comparativo da nota média obtida pela avaliação EBT em 2018 e 2020

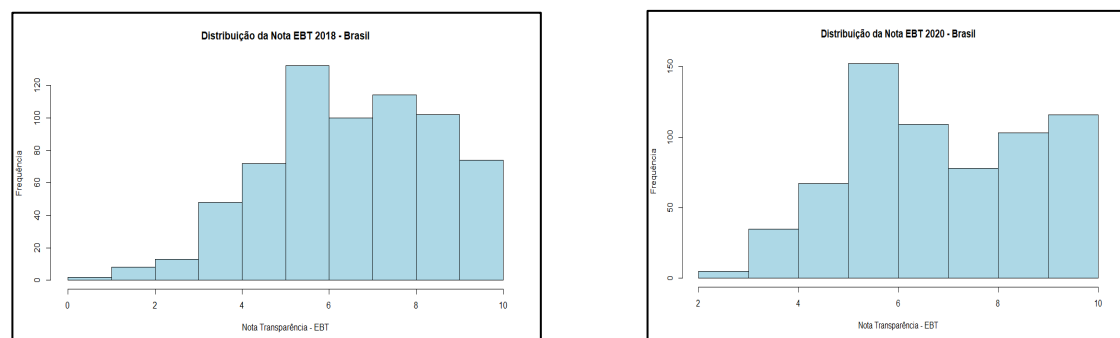
Região	Municípios Avaliados	Nota Média - EBT 2018 (A)	Nota Média - EBT 2020 (B)	Análise Horizontal [(B/A-1)*100]	Ranking - 2018	Ranking - 2020
Norte	72	6,5	6,83	5,08%	4ª	4ª

Nordeste	185	5,99	6,5	8,51%	5 ^a	5 ^a
Centro-Oeste	42	6,53	7,04	7,81%	2 ^a	3 ^a
Sul	259	7,03	7,45	5,97%	1 ^a	1 ^a
Sudeste	107	6,74	6,85	1,63%	3 ^a	2 ^a

Fonte: Elaborado pela autora com dados da EBT - CGU.

Apesar da distinção das notas entre as regiões, observou-se que os valores alcançados não se distanciam muito da média, o que é indicado pelos baixos valores do desvio padrão para os índices de transparência. Quanto a dispersão das notas dos municípios em relação à média, pode ser verificado nos histogramas abaixo a frequência das notas. Verifica-se a menor quantidade de faixas em 2020, demonstrando uma maior concentração em valores maiores, além disso a supressão dos valores entre 0 – 2, também no mesmo período.

Figura 1 - Histograma frequência das notas em 2018 e 2020



Fonte: Elaborado pela autora através do *software R*.

4.1 Resultados do Modelo Econométrico

A Tabela 7 demonstra a estatística descritiva das variáveis explicada e explicativas do modelo como um todo, bem como a frequência das variáveis *dummy* da amostra.

Tabela 7 - Estatística Descritiva Variáveis Quantitativas

Variáveis	N	Mínimo	Máximo	Média	1st Qua	DP	V
<i>Nota (y)</i>	665	2.10	10	6,86	5,56	1,8457	3,41E+00
<i>Pib_percap</i>	665	6619,41	355411	20334	17945	29140.53	849170447
<i>Rec_arrec</i>	665	4,62E+07	3,55E+13	9,37E+1y0	1,16E+09	1,4E+09	1,96E+24
<i>IDHM</i>	665	0,48	0,86	0,71	0,67	0,0684	0,0047
<i>Ideb_med</i>	665	2,20	6	4.75	3,60	0,6639	0,4408
<i>Ideb_afinais</i>	665	2,30	7,20	4.698	4,20	0,6783	0,4601
<i>Ind_gini</i>	665	0,295	0,725	0,503	0,459	0,0641	0,0041
<i>Serv_efetivos</i>	665	0	114.210	3082	1160	7.249,44	5,26E+07
<i>Assoc_Fund</i>	665	1	16.540	232,2	57	800,76	641.193,7
<i>Frequência Variáveis Dummy</i>							
	<i>N</i>	<i>F</i>	<i>%</i>				

<i>Cons_Transp</i>	665	28	4%
<i>Vinc_continterno</i>	665	362	54%
<i>Reg_LAI</i>	665	424	64%
<i>Escolar_pref_med</i>	665	641	96%
<i>Escolar_pref_sup</i>	665	498	75%

Fonte: Elaboração própria com dados da pesquisa.

Após ajustes realizados no modelo inicial em nível de Brasil, foi estimado um novo modelo econométrico, onde foi atribuído o *log* e retirada a variável *Associações e Fundações* pois apresentou correlação com outra variável. Este modelo ajustado foi utilizado para análise das regiões, o modelo permaneceu de acordo com a Tabela 9.

Tabela 9 - Regressão Linear nível Brasil Ajustado

Variáveis	Coefficientes	Erro Padrão	Teste t	Pr(> t)
<i>Intercepto</i>	1.0306	0.2691	3.829	0.000143 ***
<i>log(Pib)</i>	0.0066	0.0240	0.275	0.783771
<i>log(Rec_arrec)</i>	-0.0083	0.0064	-1.304	0.192616
<i>IDHM</i>	0.5471	0.2633	2.078	0.038150 *
<i>IDEB_ens_med</i>	0.0199	0.0197	1.008	0.313759
<i>IDEB_anos_finais</i>	0.0065	0.0202	0.325	0.745455
<i>Ind_GINI</i>	0.7239	0.2025	3.575	0.000379 ***
<i>Cons_transp</i>	0.1471	0.0591	2.488	0.013115 *
<i>Serv_efetiv_2019</i>	3,696E-06	1,787E-06	2.069	0.039025 *
<i>Vinc_continterno_2019</i>	0.0523	0.0244	2.138	0.032904 *
<i>reg_lai_2019</i>	0.1575	0.0234	6.715	4.43e-11 ***
<i>escolar_pref_ens_medio_2017</i>	-0.1141	0.0637	-1.790	0.073983 .
<i>escolar_pref_ens_superior_2017</i>	0.0132	0.0272	0.486	0.627066
<i>Observações</i>	665			
<i>R – quadrado</i>	0.1606			
<i>R – ajustado</i>	0.1435			
<i>Residual Std. Error</i>	0.2681			
<i>F estatist(df=12;590)</i>	9.408			
<i>p- Value</i>	< 2.2e-16			

Legenda: 0 ‘***’ 0.001 ‘**’ 0.01 ‘*’ 0.05 ‘.’ 0.1 ‘ ’ 1 ,df = graus de liberdade; Sig. = nível de significância ao nível de 2,5%.

Fonte: Elaboração própria.

Em seguida, o mesmo modelo foi calculado para os municípios que compõem a amostra de forma regionalizada, no intuito de identificar como se comportam tais variáveis explicativas com relação a variável explicada.

4.2 Resultados da Regressão por região

A Tabela 10 demonstra as variáveis que apresentaram significância estatística por Grandes Regiões.

Tabela 10 - Resultados da Regressão por Grandes Regiões

Variáveis	Norte	Nordeste	Centro Oeste	Sudeste	Sul
R^2	0.1555	0.261	0.5849	0.1702	0.1264

<i>R-Ajustado</i>	0.1182	0.2059	0.3684	0.1259	0.101
<i>log(Pib_per_capita)</i>	0.09189				
	0.0230 *				
<i>log(Receita Arrecadada)</i>		-0.0251	0.0763		
		0.06164 .	0.0203 *		
<i>IDHM</i>				18.854	145.164
				0.00886 **	0.0261 *
<i>IDEB Ensino Médio</i>				0.0795	
				0.04974 *	
<i>Índice de GINI</i>		0.8472		0.7164	
		0.09433 .		0.03679 *	
<i>Conselho Transparência</i>			0.5981		0.15459
			0.0427 *		0.0495 *
<i>Servidores Efetivos-2019</i>		1,89E-05			
		0.01371 *			
<i>Vínculo responsável controle interno_2019</i>	0.09920	0.1258	0.2660		
	0.0818 .	0.01625 *	0.0195 *		
<i>Regulamentação da LAI</i>		0.1981		0.1786	
		0.0000224 ***		0.0000324 ***	
<i>Escolaridade Prefeito Ensino Médio</i>	-0.15837				
	0.0797 .				

Legenda: 0 ‘****’ 0.001 ‘***’ 0.01 ‘*’ 0.05 ‘.’ 0.1 ‘.’ 1,df = graus de liberdade; Sig. = nível de significância ao nível de 2,5%.

Fonte: Elaboração própria.

Ao analisar a relação de dependência das variáveis de forma regionalizada, os resultados apontam uma relação distinta entre as variáveis independentes para com o índice de transparência municipal. A Região Norte inicialmente não apresentou nenhuma variável significativa, após teste realizado no modelo, retirando as variáveis pelo método AIC, observou a influência positiva ao nível de significância de 10% do Pib per capita e da presença de servidores efetivos como responsável pelo Controle Interno.

A Região Nordeste apresentou melhor explicação do modelo quando comparado ao nível Brasil com R- ajustado de (0,2069). As variáveis consideradas determinantes para a transparência municipal foram: o número de Servidores Efetivos a presença de Servidores Efetivos do responsável pelo Controle Interno, e a Regulamentação da LAI. A influência positiva das duas primeiras variáveis da dimensão institucional, simboliza instituições que possuem maior compromisso com a continuidade dos serviços públicos através da maior presença de servidores celetistas ou estatutários, ou seja, que permanecem quando há troca de mandato.

Já a Região Centro Oeste, destacou-se por apresentar a Receita arrecadada, a presença de Conselho de Transparência, e o Vínculo do responsável pelo Controle Interno como variáveis que explicam o nível de transparência municipal. Diferente do modelo estimado para o Brasil, a região apresentou a variável de dimensão econômica Receita Arrecadada como significativa, o que corrobora com estudos anteriores sobre fatores determinantes da transparência (Cruz, Silva e Santos, 2012; Zuccolotto e Teixeira, 2014;

e Franke et al, 2020). Ademais, a presença de instâncias de controle social contribui com o que prevê a literatura a respeito da influência da transparência como ferramenta primordial para efetivação da participação social (Bobbio, 2000; Zuccolotto e Teixeira, 2019).

Os resultados obtidos para a Região Sudeste indicam que esta amostra foi a que demonstrou a presença de um maior número de variáveis significativas. IDHM, Ideb Ensino Médio, Índice de Gini e Regulamentação da LAI. Este resultado evidencia o impacto positivo das variáveis que indicam desenvolvimento municipal e o nível educacional da população como o IDHM e IDEB, o que também ratifica as pesquisas de diversos autores (Cruz, Silva e Santos, 2012; Zuccolotto e Teixeira, 2014; Antonovz, Correa e Peixe, 2017; Silva et al, 2019; Franke et al, 2020; Nascimento, 2020).

E por fim a Região Sul, que apesar de deter os melhores valores para as variáveis selecionadas, apresentou um modelo com baixo poder de explicação para o nível de transparência (R- Ajustado 0.07674), sendo necessário o ajuste do modelo para aumentá-lo. Nesta região, a presença de Conselhos de Transparência indica municípios com melhores notas. E municípios mais desenvolvidos, ou seja, com maior IDHM, também são mais transparentes.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente artigo buscou inicialmente analisar o nível de transparência dos municípios brasileiros avaliados pela EBT – 360° para o período de 2018 e 2020 de forma regionalizada. A partir desta análise, foi verificada uma evolução da nota média dos 665 municípios que compõem a amostra entre os anos de sua aplicação, o que evidencia o cumprimento do principal objetivo da criação dos índices de monitoramento da transparência municipal.

Com isto, foi possível observar como os níveis de transparência se comportam de forma distinta por região, evidenciando a diferença entre o desempenho de tais índices nas regiões geográficas brasileiras. Destaca-se para o bom desempenho deste índice as regiões Sul, Sudeste e Centro Oeste que obtiveram as melhores notas, em contrapartida, as Regiões Norte e Nordeste apresentaram em sua amostra, maior incidência de municípios que atingiram os menores resultados nesta avaliação.

De forma geral, os resultados obtidos apontam como determinantes da transparência nos municípios brasileiros: o IDHM, a presença de Conselho de transparência, o número de Servidores Efetivos nas prefeituras dos entes avaliados, a presença de Servidores efetivos como Vínculo do Responsável pelo controle interno, a Regulamentação da LAI e Escolaridade Prefeito – ensino médio.

Diferente do que fora estimado nas hipóteses, as variáveis de dimensão econômica (PIB per capita e Receita Arrecadada) não exerceram influência positiva sobre o nível de transparência no âmbito nacional. Além disso, o Índice de Gini, mesmo apresentado significância estatística, não obteve o sinal (-) do coeficiente previsto na hipótese. A presença de entidades sem fins lucrativos por apresentar forte correlação com outra variável foi retirada do modelo.

Considerando os resultados obtidos com a presente pesquisa, foi possível confirmar o poder explicativo de grande parte das variáveis selecionadas para com o nível de transparência municipal, mesmo não sendo todas elas significantes estatisticamente. Ademais, conclui-se que os objetivos traçados foram alcançados e encontram fundamentação teórica com a revisão de literatura atual.

Sugere-se para estudos futuros, que sejam estimados modelos econométricos para índices de transparência que alcancem todos os municípios brasileiros de forma mais

periódica, a fim de traçar um panorama geral da evolução da transparência para estes entes. Além disso, ampliar a investigação das variáveis de dimensão institucional que apesar de ter sido encontrado poucos estudos a respeito, foram as que demonstraram maior influência nos níveis de transparência municipal.

REFERÊNCIAS

ACEMOGLU, Daron; ROBINSON, James A. **Por que as nações fracassam: as origens do poder, da prosperidade e da pobreza**. Tradução de Cristiana Serra. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

_____. Daron; NAIDU, Suresh; RESTREPO, Pascual; ROBINSON, James A. **Democracy does cause growth**. *Journal of Political Economy*, v. 127, n. 1, 2019. Disponível em: <https://economics.mit.edu/files/16686>. Acesso em: jun. 2022.

ANGÉLICO, Fabiano; TEIXEIRA, Marco Antonio Carvalho. **Acesso à Informação e Ação Comunicativa: Novo Trunfo para a Gestão Social**. Revista Desenvolvimento em Questão. Editora Unijuí, ano 10, n. 21. set./dez. 2012. Acesso em: jun. 2022.

ANTONOVZ, Tatiane; CORREA, Michael Dias; PEIXE, Blênio Cezar Severo. **Transparência na Gestão Pública Estadual: Um Estudo dos Portais de Transparência dos Estados Brasileiros**. XIV Congresso de Iniciação Científica em Contabilidade. USP. São Paulo, 2017.

ASSOCIAÇÃO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS – ATRICON. **Relatório do Levantamento dos Portais do PNTF – Ciclo 2022**. Disponível em: <https://radardatransparencia.atricon.org.br/pdf/relatorio-nacional-2022.pdf>. Acesso em: nov. 2023.

_____. **Relatório do Levantamento dos Portais do PNTF – Ciclo 2023**. Disponível em: <https://radardatransparencia.atricon.org.br/pdf/relatorio-nacional-2023.pdf>. Acesso em: nov. 2023.

BOBBIO, Norberto. *O futuro da democracia*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000.

BOTELHO, Louise; CUNHA, Cristiano; MACEDO, Marcelo. O método da revisão integrativa nos estudos organizacionais. *Gestão e Sociedade*, Belo Horizonte, v. 5, n. 11, p. 121-136, 2011.

BRASIL. Congresso Nacional. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: mar. 2022.

_____. Congresso Nacional. *Lei de Responsabilidade Fiscal*. Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. *Diário Oficial*, Brasília, DF, 12 fev. 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm. Acesso em: mar. 2022.

_____. Congresso Nacional. Lei da Transparência. Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009. Acrescenta dispositivos à Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp131.htm>. Acesso em: jun. 22.

_____. Congresso Nacional. Lei de Acesso à Informação. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no §2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112527.htm>. Acesso em: set.22.

_____. Congresso Nacional. Lei nº 13.460, de 26 de JUNHO de 2017. Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/113460.htm>. Acesso em: set.22.

CASAGRANDE, Kamilla Forcato; BALDISSERA, Juliano Francisco. **Transparência no Setor Público: Um Estudo dos Municípios do Norte Pioneiro Paranaense**. RIC-Revista de Informação Contábil -ISSN 1982-3967 v.14 e-020003 1-22 2020

CRUZ, C. F.; FERREIRA, A. C. de S.; SILVA, L. M. da; MACEDO, M. Álvaro da S. Transparência da gestão pública municipal: um estudo a partir dos portais eletrônicos dos maiores municípios brasileiros. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 46, n. 1, p. 153 a 176, 2012. Disponível em: <https://periodicos.fgv.br/rap/article/view/7080>. Acesso em: 21 dez. 2024. Acesso em: out. 22. ISSN 1982-3134.

CRUZ, C. F. da; SILVA, L. M.; SANTOS, R.(2009) Transparência da gestão fiscal: um estudo a partir dos portais eletrônicos dos maiores municípios do Estado do Rio de Janeiro. *Contabilidade Gestão e Governança*. Brasília, V. 12. N 3. P-102-115.

CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO. **Avaliações Independentes. EBT - Transparência Passiva 1ª, 2ª e 3ª Edição**. Disponível em: https://mbt.cgu.gov.br/publico/avaliacao/escala_brasil_transparente/200000001. Acesso em: nov. 22.

_____. **Avaliações Independentes. EBT - Avaliação 360º**. Disponível em: https://mbt.cgu.gov.br/publico/avaliacao/escala_brasil_transparente/200000005. Acesso em: nov. 22.

_____. **Avaliações Independentes. EBT - Avaliação 360º - 2ª Edição**. Disponível em: https://mbt.cgu.gov.br/publico/avaliacao/escala_brasil_transparente/66. Acesso em: nov. 22.

_____. **Metodologia e Critérios de Avaliação EBT 360º 2ª Edição**. Brasília/2021

DATASUS - Tecnologia da Informação a Serviço do SUS. **Índice de Gini da renda domiciliar per capita segundo Município. Período: 1991, 2000 e 2010.** Disponível em: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/ibge/censo/cnv/ginibr.def>. Acesso em: jun. 2023.

DAHL, Robert A. **Poliarquia: Participação e Oposição** - 1. ed. 1. reimpr. - São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2005.

_____. **Sobre a Democracia**. 1. Ed. 2. reimpr. – Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2001

DOWBOR, Ladislau. **O que é poder local?** Imperatriz/MA: Ética, 2016. 144 p.

FRANKE, Laura Luiza Mallmann; VISENTINI, Monize Sâmara; SÖTHER, Ari; SANTOS, Micheli. A transparência pública nos municípios integrantes do Corede/Missões-RS e sua relação com os indicadores socioeconômicos. *Revista Práticas de Administração Pública*, Santa Maria, v. 4, n. 1, p. 40-62, jan./abr. 2020. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.5902/2526629242806>. Acesso em: 2 jul. 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Malhas Territoriais**. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/malhas-territoriais/15774-malhas.html?edicao=30138&t=downloads>. Acesso em: fev. 2023.

IBGE Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, 2012-2019. Tabela 7435 - Índice de Gini do rendimento domiciliar per capita, a preços médios do ano. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/Tabela/7435>. Acesso em: fev. 2023.

_____. **Perfil dos municípios brasileiros: 2015.** Rio de Janeiro, IBGE, 2016.

_____. **As fundações privadas e associações sem fins lucrativos no Brasil 2016.** Rio de Janeiro: IBGE, 2019. 105p.

_____. **Perfil dos municípios brasileiros : 2019.** Rio de Janeiro : IBGE, 2020. 86 p.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP. **Indicadores educacionais compostos por: Taxa de Aprovação, SAEB e IDEB em 2017 e 2019 e Projeções até 2021.** Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/ideb/resultados>. Acesso em: mar. 2023.

MEDRANO SÁNCHEZ, Esperanza. Desarrollo de la participación ciudadana en la gestión municipal: una revisión sistemática. *Business Innova Sciences – Revista de Ciencias Empresariales*, v. 3, n. 3, p. 42-60, jul./out. 2022. Disponível em: <https://bit.ly/3TUSkII>. Acesso em: 23 jul. 2025.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira | Inep. **Resultados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) 2019 – Municípios – Ensino Médio.** Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/ideb/resultados>. Acesso em: jun.2023.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. Ministério do Trabalho e Emprego. **RAIS Vínculo – Ano 2021.** Disponível em:

https://bi.mte.gov.br/bgcaged/caged_rais_vinculo_id/caged_rais_vinculo_basico_tab.php. Acesso em: mar. 2023.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - MPF. **Ranking Nacional da Transparência**. Disponível em: <http://combateacorrupcao.mpf.mp.br/ranking/mapa-da-transparencia/arquivos-pdf/ranking-da-transparencia-2a-avaliacao-nacional.pdf>. Acesso em: nov. 2022.

_____. **Relatório Anual De Atividades 2014, 2015**. 5ª Câmara de Coordenação e Revisão. Brasília, 2016. https://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr5/publicacoes/docs-relatorio-de-atividades/docs/Relatorio%20de%20Atividades%202014_2015%205aCCR%20FINAL.pdf

_____. **Relatório Anual De Atividades 2016**. 5ª Câmara de Coordenação e Revisão. Brasília, 2017. Disponível em: <https://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr5/publicacoes/docs-relatorio-de-atividades/docs/Relatorio%20de%20Atividades%202016%20-%20versao%20final.pdf>. Acesso em: nov. 2022.

NASCIMENTO, Pedro. **Transparência nos Municípios Brasileiros: Uma Análise do Fator Desenvolvimento**. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.36428/revistadacgu.v12i21.182>. ISSN 2595-668X. Acesso em: mai. 2022.

O'DONNELL Guillermo **Accountability horizontal e novas poliarquias**. Lua Nova, São Paulo, n. 44, p. 27-52, 1998.

PUTNAM, ROBERT D. **Comunidade e democracia: a experiência da Itália moderna**/Robert D. Putnam, com Robert Leonardi e Raffaella Y. Nanetti; tradução Luiz Alberto Monjardim. - 5 ed. - Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006. 260p.

QUECAÑO CONDORI, Percy; DOMINGUEZ PILLACA, Danny. Participación ciudadana para el desarrollo social en la gestión municipal. Revista Invecom: Estudios Transdisciplinarios en Comunicación y Sociedad, v. 5, n. 2, 2025. Disponível em: <http://revistainvecom.org>. Acesso em: 23 jul. 2025.

ROBLES-LÓPEZ, Carmen María; ZAMORA-MEDINA, Rocío. Transparencia online como bien intangible del sector público. Transinformação, Campinas, v. 32, e190059, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1678-9865202032e190059>. Acesso em: 23 jul. 2025.

SANTOS, Karina Nunes da Silva; SILVA, Ivana Aparecida Ferrer. **Transparência como limitação à corrupção e estímulo ao desenvolvimento local no estado de Mato Grosso**. INTERAÇÕES, Campo Grande, MS, v. 22, n. 3, p. 839-853, jul./set. 2021

SIDRA -Sistema IBGE de Recuperação Automática. **Produto Interno Bruto dos Municípios 2020**. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/5938>. Acesso em: ago.2023.

_____. **Fundações Privadas e Associações Sem Fins Lucrativos 2016**. Tabela 6916 - Número de unidades locais, pessoal ocupado assalariado e salários e outras

remunerações e salário médio mensal das fundações privadas e associações sem fins lucrativos, por sexo e nível de escolaridade, segundo classificação das entidades sem fins lucrativos. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/6916>. Acesso em: ago.2023.

SILVA, Pedro Severino do Nascimento. **Dimensões explicativas da transparência: uma análise dos municípios brasileiros** / Pedro Severino do Nascimento Silva. - Campina Grande, 2020. Orientação: Prof. Dr. Leon Victor de Queiroz. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) - Universidade Federal de Campina Grande, Centro de Humanidades, 2020.

SILVA, Maurício Corrêa da; NASCIMENTO, João Carlos Hipólito Bernardes do; SILVA, José Dionisio; SILVA, José Ricardo Maia de. **Determinantes da transparência municipal: uma análise empírica com municípios brasileiros.** (REVISTA GLOBALIZACION, COMPETITIVIDAD Y GOVERNABILIDAD, v. 13, p. 87-100, 1º de mai 2019., Disponível em SSRN: <https://ssrn.com/abstract=3540181>

SISTEMA DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FISCAIS DO SETOR PÚBLICO BRASILEIRO - SICONFI. Contas Anuais. **Receitas Orçamentárias - 2020.** Disponível em: https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/pages/public/consulta_finbra_rreo/finbra_rreo_list.jsf. Acesso em: abr. 2023.

TRANSPARÊNCIA INTERNACIONAL. **Índice de Transparência e Governança Pública (ITGP) Poder Executivo – Estados e Distrito Federal.** Disponível em: <https://comunidade.transparenciainternacional.org.br/itgp-executivo-estadual-nota-metodologica>. Acesso em: mai. 2023.

_____. **Ranking de Transparência no Combate à Covid-19.** Disponível em: <https://arquivo.transparenciainternacional.org.br/ranking-covid/>. Acesso em: mai. 2023.

WOOLDRIDGE, J. M. **Introdução à econometria: Uma abordagem moderna.** 1ª Edição. São Paulo: Thomson Learning, 2007.

ZUCCOLOTTO, Robson; TEIXEIRA, M. A. C. **As Causas da Transparência Fiscal: Evidências nos Estados Brasileiros.** Revista Contabilidade & Finanças, São Paulo, v. 25, n. 66, p. 242-254, set./out./nov./2014.

ZUCCOLOTTO, R.; TEIXEIRA, Marco Antônio Carvalho. **Transparência: aspectos conceituais e avanços no contexto brasileiro** – Brasília: Enap, 2019.